

**ANEXO I**  
**RELATORIO DA ADMINISTRAÇÃO**  
**UNISSUL SUPERMERCADOS S/A**  
**CNPJ 06.311.489/0001-07**  
**NIRE 313001992-6 03.06.2004**

**Senhores Membros do Conselho Fiscal e demais interessados:**

**Apresentamos a V.Sas. às Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 30.09.2019 levantado por motivo de Cisão Parcial de acordo com as normas contábeis adotadas no Brasil.**

**Em 2019 a economia brasileira enfrentou novamente grandes dificuldades ocasionando a crise em diversos setores e assim, não apresentou o crescimento esperado pelo governo frustrando as expectativas divulgadas por diversos analistas econômicos no início do ano.**

**Contudo diante de um novo cenário e propostas de negócios iminentes à Atividade Imobiliária resolve essa diretoria efetuar o procedimento de Cisão Parcial da empresa em 01/10/2019 criando a nova empresa FORTSUL Empreendimentos Imobiliários que será a responsável pela Administração de imóveis próprios, compra e venda de bens imobiliários próprios e residenciais e terrenos, aluguel de imóveis próprios, residenciais e não residenciais.**

**A conjuntura enfrentada a UNISSUL SUPERMERCADOS S/A obteve sólidos resultados, obtendo aumento em seu faturamento comparando as vendas 2018/2019 de cerca de 2,27%. (Faturamento do período Janeiro a setembro 2018: 105.639.327,83 – faturamento 2019: 108.039.480,28).**

**A Administração tem a determinação de elevar o patamar das margens obtidas neste período, consolidando a tendência estabelecida. Acreditamos que uma medida fundamental de nosso sucesso será a geração de valor para os nossos acionistas no longo prazo, que será resultado direto de nossa habilidade de ampliar e fortalecer nossa marca e mantê-la, trazendo assim, maiores retornos sobre o capital investido.**

**Por fim, é forçoso reconhecer que nestes anos não nos faltaram o apoio decisivo e a confiança de fornecedores, clientes, parceiros, acionistas e especialmente os colaboradores dedicados e comprometidos com nossa Visão de negócios e Valores.**

**Alfenas, 30 de Setembro de 2019.**

**A Administração.**